



SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
COMISSÕES EM CONJUNTO

CERTIDÃO

Certificamos que na reunião do dia 18 de dezembro de 2024, nos termos do art. 71, §2, e art. 75, do Regimento Interno deste Poder, esta Comissão aprovou o parecer favorável, emitido pelo Senhor Relator **Deputado Jorge Everton à Emenda de Plenário nº 001/2024**, de autoria do **Deputado Coronel Chagas, ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2024**, de autoria do Poder Executivo, que institui a Câmara de Conciliação e Mediação da Administração Pública Estadual no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Roraima, acrescenta e altera dispositivos na Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Roraima, e dá outras providências.

Palácio Antônio Martins, 18 de dezembro de 2024.

Soldado Sampaio
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima